CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1547/2015

Ementa

Concede ao Ten.- Cel Art. MESSIAS SIQUEIRA MENDES BARBOSA o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
02/09/2015	**11/09/2015**	**IOM 4089**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1615/2015 - **Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo**

Status de Vigência

Em vigor

Processo 71.955

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.547, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao **Ten.- Cel Art. MESSIAS SIQUEIRA MENDES BARBOSA** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao ***Ten.-Cel Art. MESSIAS SIQUEIRA MENDES BARBOSA*** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

/cm